



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 21/2019 / PROCESSO Nº 04007.000026/2019-67

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: *****.777.129-*****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA - UG/Gestão - 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: *****.037.909-*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal de Santa Catarina / UG/Gestão - 153163/15237**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina / UG/Gestão - 153163/15237**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogar o prazo de vigência do TED nº 21/2019.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 21/2019 fica prorrogado até 10 de dezembro de 2024.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens e condições não alternadas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Florianópolis/SC, junho de 2023

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA

Brasília/DF, junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 30/06/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29406482** e o código CRC **130B4187**.

Referência: Processo nº 04007.000026/2019-67